



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



PL 156 /2015

PROJETO DE LEI Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

LIDO
Em 11/02/15
Assessoria de PLENÁRIO

**Institui diretrizes para implantação de
senha online para visitação nos
Complexos Prisionais do Distrito Federal,
e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Esta lei estabelece diretrizes para implantação de sistema de emissão de senha para visitas mediante cadastro, nos complexos prisionais no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º. A senha será disponibilizada aos familiares de presos e demais interessados, pela Internet, nos postos de atendimento da SESIPE, e postos da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão – “NAHORA” .

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 156 / 15

Folha 01 de 01





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa estabelecer diretrizes para que seja implantado um programa de agendado para visitas aos presos nos Complexos Penitenciários do Distrito Federal. A medida visa dar mais dignidade, organização e comodidade aqueles que ali se dirigem para visitar seus parentes e amigos ou qualquer outra finalidade, reduzindo assim o tempo de espera, que atualmente é longo e cansativo.

É de conhecimento de todos e objeto de matéria jornalística, que pessoas acampam por até um dia, antes do dia de visita, para garantia de estarem entre os primeiros visitantes. Com a implantação da medida, o acampamento na porta do complexo não será mais necessário, pois a retirada da senha nos locais mencionados na presente proposta dará a garantia de um atendimento imediato.

Tal medida garante também mais segurança no local, pois inibe a venda de lugares na fila e brigas entre os ocupantes da mesma. Diante o exposto, solicito aos nobres deputados a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 156 / 15
Folha Nº 02

2



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 156/2015

Autoria: Deputado Bispo Renato Andrade (*“Institui diretrizes para implantação de senha online para visitação nos complexos prisionais do Distrito Federal, e dá outras providências”*)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (RICLDF, art. 67, V, “g”) e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 19/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-16
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

PL nº 156 / 15

Folha nº 03 fls